



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados de Foz do Iguaçu**  
**Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Pólo Centro - FOZ DO IGUAÇU/PR**

**Autos nº. 0032656-69.2018.8.16.0030**

Processo: 0032656-69.2018.8.16.0030

Classe Processual: Execução de Título Judicial

Assunto Principal: Duplicata

Valor da Causa: R\$1.517,74

Polo Ativo(s): • AUTO POSTO IRMÃOS BATISTA LTDA (CPF/CNPJ: 02.393.780/0002-93)  
Rodovia BR-364, S/Nº KM 6,5 LOTE 11 - Cidade Jardim - PORTO VELHO/RO -  
CEP: 76.815-800 - E-mail: juridico@postomirian.com.br - Telefone: 69 3322 3040

Polo Passivo(s): • SANDRO BORRE STEIRNAGEL ME (CPF/CNPJ: 09.367.437/0001-32)  
Rua Mundaú, 275 - Três Lagoas - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.862-430

**CERTIDÃO**

Certifico que em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me ao endereço indicado e sendo ali, após as formalidades legais, baseado em informações do senhor Sandro (representante da executada), procedi a penhora do veículo DODGE /P400 de placa AEU-1670, conforme auto juntado neste ato lavrando o termo no mesmo ato, sendo que o veículo não estava no local, apenas o senhor Sandro admitiu que estaria na posse do mesmo. Efetivada a medida de penhora, procedi a intimação da executada Sandro Borre Steirnagel –ME na pessoa de seu representante legal Sandro Borre Steirnagel, dando-lhe ciência do inteiro teor do r. mandado, bem como do auto de penhora, o qual recebeu as respectivas cópias e exarou sua nota.

Durante as diligências insisti junto ao senhor Sandro para que o mesmo informasse onde o bem poderia ser encontrado e o mesmo mandou um funcionário acompanhar este Oficial de Justiça à Rua Pedro Benites, nº 489 (numeral não visível) no Jardim Colombeli nesta cidade para confirmar o real estado do bem. No local verifiquei que foram omitidas informações e que o bem está bastante avariado (ao contrário do que consta no auto) e retifico o valor da avaliação para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

**Diligências a receber**



**Foz do Iguaçu, 26 de setembro de 2019.**

***Valdecir Batista***  
***Oficial de Justiça***

